



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Memorando nº027/2019

De: Sec. Mun. de Assistência Social

Para: Departamento de Administração

Nova Laranjeiras, 17 de Abril 2019.

Assunto: Resposta a Solicitação Nº 22/2019

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, em resposta à solicitação nº 22/2019, que se refere ao pedido entretenimento e laser das crianças.

O município de Nova Laranjeiras foi Contemplado com a DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 – CEDCA/PR. Que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná. Para municípios de Pequeno Porte I. A apresenta-se a seguir os dados utilizados e o método de análise estatística que gerou o ranqueamento dos 307 (trezentos e sete) Municípios paranaenses de Pequeno Porte I, que possui maior demanda para fortalecimento do atendimento de demandas desse estrato da população.

Para operacionalizar a ideia de demanda por parte dos Municípios, foram utilizadas informações disponíveis em nível municipal, relativas ao ano de 2018, das seguintes variáveis:

1. População Projetada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes) de 0 a 6 anos de idade de 2018;
2. Percentagem da população de 0 a 6 anos projetada pelo Ipardes para 2018;

Juliana dos Santos
CPF 093 479 989-07
RG 10 405 451-0
18-04-2019



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

3. População do Cadastro Único (CadÚnico) de 0 a 6 anos de idade até Junho de 2018;
4. Percentagem da população de 0 a 6 anos de idade do CadÚnico até Junho de 2018.

O Valor do repasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Esta deliberação tem por objetivo o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância- crianças de 0 a 6 anos de idade. O qual já foi aprovado pelo Conselho CMDCA- Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a relação de documentos solicitados pela deliberação já foi encaminhada para a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

O Projeto aprovado visa à contemplação de um parque (playground) moderno no Ginásio de Esporte Mario da Rosa que será composto por: grama sintética, bancos, iluminação, Playground de polietileno pigmentado colorido, cama elástica, lixeira e a reforma do alambrado.

A opção por este local deu-se, pelo fato de estar na região central de Nova Laranjeiras, onde todos tem acesso, por ser um complexo esportivo, centralizando varias modalidades e também por comodidade para as mães que podem praticar algum esporte enquanto seus filhos utilizam o parquinho para brincarem.

Sem mais, estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Altair Fernandes
Secretário de Assistência Social
Ação Comunitária
CPF 706.267 749-34
Decreto Nº 008/2019

Francisco Altair Fernandes
Secretário de Assistência Social e Ação Comunitário